

Disputa pelos Royalties do Petróleo: O Caso de Santa Catarina

Contexto Histórico

- Em **1988**, o **IBGE** definiu os limites marítimos entre **Santa Catarina e Paraná** usando um critério inédito e controverso. Como consequência, **campos petrolíferos localizados a cerca de 150 km da costa catarinense** foram atribuídos ao Paraná, que passou a receber os **royalties da exploração de petróleo e gás**, apesar de sua **proximidade e infraestrutura logística estarem em SC**.

Ação Judicial

- Em **1991**, após tentativas administrativas fracassadas, **Santa Catarina ajuizou a Ação Cível Originária 444 no STF** contra o IBGE, Paraná e São Paulo. A ação foi movida pela **Procuradoria-Geral do Estado**, com **forte articulação do então deputado estadual Germano João Vieira**, considerado o maior defensor da causa. Germano convenceu o então governador **Vilson Kleinubing** a entrar com a ação e foi chamado de “**Dom Quixote do Petróleo**” pela sua luta incansável, muitas vezes solitária, pelo reconhecimento do direito de SC.

Germano João Vieira

- Três vezes prefeito de São José e deputado estadual, Vieira foi o **grande defensor da causa dos royalties** em Santa Catarina.
- **Convocou o IBGE**, propôs comissões especiais, articulou com o STF e manteve a luta viva por mais de três décadas.
- Faleceu em 2023, aos 98 anos, sendo homenageado como **figura central da conquista catarinense**, inclusive com o nome de um ginásio municipal em sua homenagem.

Evidências e Avanços

- **Perícia técnica e pareceres do Ministério Público e da Procuradoria-Geral da República** deram razão a Santa Catarina, confirmando que os critérios usados pelo IBGE eram ilegais. A disputa incluiu também campos mais recentes, como **Baúna e Baúna Sul**, cujos royalties estão sendo pagos a São Paulo, mas que também estão em área de **sobreposição entre os estados**.

Vitória Judicial e Acordo

- Em **2020**, o **STF decidiu a favor de Santa Catarina**, reconhecendo a validade da sua reivindicação.

- Em **2024**, o Supremo autorizou a **negociação direta entre os estados** para definir os valores devidos a SC.
- Finalmente, em **2025**, SC e PR firmaram **acordo de R\$ 300 milhões**, que será pago pelo Paraná por meio de obras na **rodovia SC-417**, encerrando oficialmente uma disputa de mais de 40 anos.

Prejuízos e Expectativas

- Estima-se que SC **deixou de receber cerca de R\$ 300 milhões de royalties pagos ao Paraná e R\$ 500 milhões anuais atualmente pagos a São Paulo**, referentes a campos com base de apoio em território catarinense.
- A expectativa é que, com a redefinição dos limites e acordos homologados, SC passe a **receber compensações e royalties diretamente**.